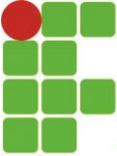
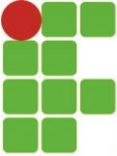
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 1 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

Participantes	
1.	Affonso Celso Thomaz Pereira
2.	Alberto Alvadia Filho
3.	Alessandra Ciambarella Paulon
4.	Aline Santos de Oliveira
5.	Amanda Veloso Garcia
6.	Ana Cristina Lourenço Vargas
7.	Ana Paula Santos da Conceição
8.	Ana Lúcia Muniz Baptista
9.	Anderson da Costa Xavier
10.	Anderson Lupo Nunes
11.	Bruna Barboza Galdencio
12.	Bruno Silva de Moraes
13.	Carla Hirt
14.	Cássia Marques Cândido
15.	Cintia Silva
16.	Clenilson da Silva Sousa Junior
17.	Cristiane Moreira da Silva
18.	Dayse Oliveira de Souza
19.	Diego Uliano Rocha
20.	Eduardo Coelho Cerqueira
21.	Eduardo da Costa Pinto DÁvila
22.	Francisco Aragão Azeredo
23.	Gabriela Fonseca Mendonça
24.	Helena Torquillo
25.	Heloisa Helena de Oliveira
26.	Hugo Monsores Leôncio
27.	Ivan Gomes Doro Filho
28.	Jacqueline Martins Balina do Amaral
29.	João Carlos Escosteguy Filho
30.	José Ricardo Hassel
31.	Juliana Athayde Silva de Morais
32.	Leonardo Fragoso da Luz

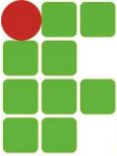
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 2 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

33.	Levy Freitas de Lemos
34.	Lúcia de Macedo Silva Reis
35.	Luiz Felipe Silva Oliveira
36.	Luiz Henrique Alves da Silveira
37.	Maiara Alvim de Almeida
38.	Marcio Corrêa Pereira
39.	Otávio Henrique Rocha
40.	Raquel Trindade Andrade
41.	Renata Ribeiro Guimarães
42.	Sergio Maciel Junior
43.	Sônia de Alcantara Gouveia
44.	Tânia Maria Almenara
45.	Thiago Ponce de Moraes
46.	Welintton Alves da Cruz
47.	Wenderson Buenos Aires
48.	Gabrielle Muniz
Pauta	
1	Apreciação do Parecer do Regulamento das Atividades não presenciais de estágio (produzido pela PROEX);
2	Apreciação da Ata do Regulamento de Convivência em Ambientes Virtuais no IFRJ;
3	Apreciação das Diretrizes para a EJA no IFRJ;
4	Calendário de Reuniões 1º semestre do ano 2021;
5	Assuntos Gerais.

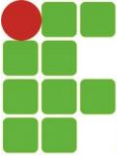
O Diretor Clenilson da Silva Sousa Junior, iniciou a 107ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico cumprimentando aos presentes, logo após, informou que a apreciação das atas da centésima sexta e da centésima sétima reuniões ocorrerá na centésima oitava reunião. Parecer do Regulamento de Convivência em Ambientes Virtuais realizado pelos conselheiros do campus Volta Redonda. Informes: A Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon pontuou ter sido convidada a participar de uma

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 3 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

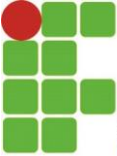
aula em um determinado campus. Esclareceu, na reunião do Colégio de Dirigentes
 ocorrida nesta semana, ter sido argumentada por uma estudante, os motivos da Pró-
 reitoria de Ensino ter retirado os seus recessos e os seus feriados. Utilizando-se dessa
 10 situação, pontuou aos presentes, a Proen não ter ação da retirada de recessos e de
 feriados nos campi. Explanou a informação obtida no Colégio de Dirigentes, dos
 quinze campi, dez estarem com o funcionamento regular e os cinco campi restantes
 não estarem funcionando regularmente em função da não chegada da totalidade do
 material referente ao auxílio conectividade. Apesar desta situação, alegou ter sido
 15 informada a ocorrência de duas chamadas do auxílio conectividade com a entrega dos
 tablets. Mediante ao exposto, comunicou ter ocorrida a solicitação aos Diretores Gerais
 consultarem os Coordenadores de Curso para avaliarem qual seria o melhor cenário
 para a reposição dos quinze a dezesseis dias letivos que foram utilizados como
 acolhimento, ou então, tiveram as atividades suspensas em função da não chegada
 20 dos tablets. Com isso, a Reitoria pontuou duas opções, a realização de um parecer
 com base na resolução do CNE nº 05 que dispõe do uso de sábados, domingos e
 feriados como atividades coletivas para a contabilização de dias letivos. Informou
 terem sido disponibilizadas, aos campi em paralisação, duas opções, a primeira opção,
 realizar a reposição ainda com os dias entre dezoito de dezembro até o dia vinte e
 25 quatro de fevereiro. Assinalou, atualmente os campi estarem em atividade não
 presenciais com cinquenta por cento da carga horária do curso, ou então, realizar essa
 reposição após o retorno das férias. Assim sendo, a partir do dia doze de março, ao

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 4 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

invés de iniciar-se o período 2020.2, os dez campi que já tinham encerrado este semestre mencionado, entrariam em atividades de planejamento, de acolhimento, trazendo as semanas acadêmicas para o início do semestre para poder fazer as suas atividades, continuar sua rotina e aquelas cinco unidades que precisariam de mais quinze ou dezesseis dias fazem fariam essas atividades. Os cinco campi em paralisação são Rio de Janeiro, Nilópolis, Belford Roxo, São Gonçalo e Duque de Caxias. A Pró-reitora pontuou ter recebido um informe do Diretor Geral do campus Nilópolis, onde dizia que após reuniões, decidiram a manutenção do calendário inicial aprovado com a reposição dentro dos recessos, feriados ou demais dias que poderiam ter como dias letivos. Retomando o questionamento da estudante sobre o uso de feriados e de fins de semana como dias letivos, a Pró-reitora destacou a Proen não deliberar sobre este assunto, pontuou a Proen definir o início e o término do período letivo, tendo em vista a definição da Diretoria de Gestão de Pessoas em relação às férias dos docentes. Destacou a importância dos Diretores Gerais informarem às suas comunidades que o calendário acadêmico é realizado mediante o contato com a Diretoria de Ensino e que essas decisões são feitas no âmbito das unidades com a disponibilização das duas opções mencionadas. A conselheira Gabriela Fonseca Mendonça perguntou se seria possível o período de recuperação ser realizado depois das férias, no mês de março do ano de 2021, destacou que esse questionamento foi apontado em uma das reuniões do campus Duque de Caxias e que será encaminhado à reunião do Colégio de Dirigentes. A Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon respondeu afirmativamente e

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 5 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

pontuou que, na circunstância da recuperação ocorrer-se no cenário apontado pela
 50 conselheira, o calendário não se encerraria conforme havia sido previsto, no dia vinte e
 quatro, mas sim, se encerraria no novo contexto arrazoado para as recuperações. O
 Diretor Clenilson da Silva Sousa Junior acrescentou ser da responsabilidade do campus
 a gestão do SIGAA se a efetivação do calendário acadêmico tornar-se subsequente ao
 indicado pela Pró-reitoria de Ensino. O segundo comunicado da Pró-reitora Alessandra
 55 Ciambarella Paulon, trata-se da publicação da Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de
 dezembro de 2020, que alude à aprovação da quarta edição do Catálogo Nacional de
 Cursos Técnicos. Realçou a referida resolução considerar o prazo da atualização dos
 planos de curso das instituições de ensino até o ano de 2022. Pontuou a alteração de
 nome de cursos, cargas horárias, nome de eixos tecnológicos, inclusão de cursos e a
 60 criação da tabela de convergência de cursos serem as principais alterações. Logo após,
 a Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon perguntou se haveria algum informe por
 parte dos conselheiros e das conselheiras presentes. A conselheira Juliana Athayde
 Silva de Moraes manifestou o interesse em obter informações acerca da revisão da
 resolução nº 22, perguntou se houve o retorno da Reitoria, e se os comitês locais de
 65 acompanhamento das APNPs serão encaminhados conforme deliberado pelo CONSUP.
 A Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon respondeu que a Proen reencaminhou a
 solicitação pedindo a revisão de todas as reuniões, tanto da graduação quanto do
 técnico. O Diretor Clenilson da Silva Sousa Junior complementou dizendo que em
 relação a essa questão, a elaboração da composição dos comitês de acompanhamento

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 6 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

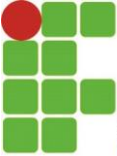
70 pedagógico ficou a cargo juntamente da Secretaria do Conselho Superior e da Diretoria Executiva. A Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon informou a possibilidade do encaminhamento do e-mail recebido da Direção Executiva aos conselheiros do Caet. Em seguida, o conselheiro Ivan Gomes Doro Filho realizou a apresentação do **Regulamento de Convivência em Ambientes Virtuais** com o

75 objetivo da apreciação do parecer realizado pelos conselheiros do campus Volta Redonda. Informou, neste parecer, terem recebido as contribuições dos conselheiros Márcio Corrêa Pereira e Eduardo da Costa destacou terem acatado o texto do documento original exposto na introdução, na parte dos fundamentos legais, na parte dos princípios norteadores. Pontuou a necessidade das seguintes propostas: no artigo

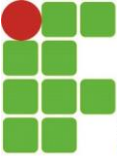
80 6º, em relação a autorização de imagem e de voz, tendo em vista o parecer do Procurador Público que versava que já estaria autorizada a divulgação de imagem e voz de servidor do IFRJ; na padronização da menção dos termos "menor de dezoito anos" e "adolescente"; no ponto que trata sobre a competência dos docentes, "garantir o direito à privacidade da comunidade do IFRJ" por "respeitar e resguardar o direito à

85 privacidade; a inclusão de texto da responsabilização do docente, no item treze, apenas sobre a ferramenta de acessibilidade; a inclusão do item dezesseis que aborda o trabalho docente de forma colaborativa e cooperativa com o foco na interdisciplinaridade na multidisciplinaridade; na parte que menciona as competências do estudante, reescrever dando atenção a questão da responsabilidade, o estudante

90 desenvolver sua própria responsabilidade, sua autonomia, sua motivação para facilitar

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 7 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

o seu aprendizado; “apresentar-se trajado de acordo com as atividades propostas” por “apresentar-se trajado de maneira adequada em situações de ensino-aprendizagem; em “participar efetivamente de todas as atividades e interagir” por “participar de maneira efetiva em todas as atividades propostas interagindo com os professores e com os demais estudantes envolvidos”. No Regulamento de Convivência, também elaborou-se alterações referentes à definição do que entende-se acerca do profissional de suporte técnico, temas relacionados ao direito de privacidade, recursos e ferramentas digitais. Dando continuidade ao processo de revisão de conteúdo do Regulamento de Convivência, os pareceristas sugeriram a inclusão de textos sobre bullying e cyberbullying e a criação de uma cartilha ou manual do estudante com o resumo dos principais temas abordados neste Regulamento de Convivência com uma linguagem próxima ao estudante. Em seguida, em votação, o Regulamento de Convivência e o Parecer foram aprovados pela maioria. **Parecer Regulamento de Estágios**, a conselheira Lívia Tenório Cerqueira Crespo Vilela iniciou a sua fala cumprimentando a todos e todas, em seguida, destacou a sugestão dos pareceristas acerca da necessidade da alteração do título, então, sugeriu-se o seguinte título “Regulamento das Atividades não-presenciais de estágio durante o período de excepcionalidade da pandemia da covid-19”. Dando prosseguimento a apresentação deste parecer, sugeriu-se a inclusão de textos sobre atividades de estágio e de trabalho com menores de idade, priorizando a manutenção da execução de forma remota aos integrantes do grupo de risco, bem como, aos participantes que residam

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 8 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

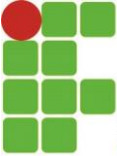
com pessoas enquadradas no grupo de risco, nos casos quando não for possível a realização do estágio de modo não presencial, sugeriu-se as atividades ocorrerem em regime semi-presencial ou em escala de revezamento, conforme a legislação vigente.

115 Ainda sobre inclusão de termos, sugeriu-se a adição do artigo doze que versa sobre a carga horária, assunto ausente no arquivo inicial. Informou a nova redação sobre a função do professor orientador. Após a apresentação, o parecer sobre o Regulamento de Estágios foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, o conselheiro João Carlos Escosteguy Filho realizou a apresentação da **Relatoria Diretrizes Institucionais da**

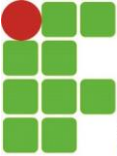
120 **Organização Didático-Pedagógica e Administrativa da Educação de Jovens e Adultos do IFRJ** composta pelos conselheiros Amanda Veloso Garcia, Anderson da Costa Xavier e João Carlos Escosteguy Filho. O conselheiro João Carlos Escosteguy Filho destacou a apresentação por meio de seis temas. Primeiro tema, concepção de currículo integrado; segundo tema, carga horária dos cursos; terceiro tema, construção

125 dos componentes curriculares; quarto tema, valorização dos saberes prévios; quinto tema, avaliação e recuperação paralela; e sexto tema, formação continuada docente. Acerca dos encaminhamentos realizados pela relatoria, iniciou-se com a proposta da alteração do termo "itinerários formativos" por "caminhos formativos", abolindo, desta forma, a possibilidade da existência de equívoco entre os termos utilizados no Novo

130 Ensino Médio. Passando para o segundo encaminhamento, fez-se um acréscimo, sugerindo no caput do artigo quinto, a preferência pelo formato integrado, e no parágrafo 5º, dada existência de condições locais para tanto, o formato de curso

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 9 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

indicado no inciso primeiro pela preferência sobre os demais. O terceiro encaminhamento dispõe da criação do artigo nove sobre a Integração curricular na concepção da formação humana integral Politécnica multidimensional. O quarto encaminhamento dá-se em referência à inserção de um parágrafo único sobre a contabilização da carga horária que ficará abaixo do artigo 10. O quinto encaminhamento, referente ao artigo quatorze, os pareceristas sugeriram apenas a alteração da redação sem a mudança do objetivo. A Coordenadora Geral da Educação de Jovens e Adultos, Tânia Maria Almenara da Silva, propôs a inserção do artigo quinze que versaria sobre a garantia aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, a progressão parcial de acordo com estas diretrizes e na forma das legislações vigentes, sendo a sua organização detalhada no PPC. O sexto encaminhamento refere-se à alteração do texto do parágrafo único permanecendo da seguinte forma: "Os PPCs dos cursos deverão prever na sua organização curricular os procedimentos metodológicos e operacionais para a oferta da recuperação paralela, de modo a atender os princípios estabelecidos no artigo terceiro". O sétimo encaminhamento é a inclusão de um artigo com a seguinte redação: "Os PPCs de cursos de EJA deverão prever metodologias de avaliação global com soberania do conselho de classe para efeitos de retenção ou aprovação discente". O oitavo encaminhamento diz respeito a seguinte redação: "I. Atividades de revisão geral dos conteúdos e apresentação do componente curricular para os primeiros 30 dias do período letivo, feitas pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina, série, etapa, módulo ou forma correspondente

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 10 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

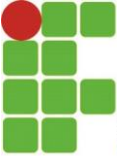
de organização na qual o estudante estiver matriculado, dando uma perspectiva do

155 que será trabalhado. Essa etapa poderá atender indiscriminadamente todo o corpo discente;”, “I. Determinar prazo para efetivação do aproveitamento dos conhecimentos e experiências, que deverá ser obtido via requerimento. Caso o estudante ao final da(s) avaliação(ões) tenha obtido aproveitamento satisfatório;”. O nono encaminhamento refere-se a elaboração da redação para o título sobre Da Formação Docente: **Art. 26º**

160 Dada a especificidade da EJA, as atividades de formação dos docentes deverão assumir um cunho sociopolítico com os seus sujeitos, perseguindo a natureza da ação educativa, dos seus conhecimentos específicos, com objetivo de formar para a autonomia dos jovens e adultos trabalhadores. Para garantir a efetividade dessas ações, a formação continuada ou permanente docente deverão ser ofertadas na

165 seguinte organização: **§ 1º** Ocorrer no formato de semana de planejamento e acolhimento, no início de cada período letivo, com previsão de recursos, número de participantes e cronograma de execução. **§ 2º** Acontecer no formato de reuniões pedagógicas ordinárias, com organização prevista no PPC, com duração prevista nunca inferior à das demais reuniões ordinárias de colegiado de curso do campus, e

170 periodicidade no mínimo mensal. **§ 3º** As reuniões prevista no § 2º deverão manter alternância entre reuniões de estudos e reuniões de trocas de saberes e experiências entre os docentes e representantes dos estudantes. **§ 4º** As reuniões pedagógicas deverão ser conduzidas pela coordenação do curso EJA, de acordo com o art. 25º, e por pelo menos um membro da COTP. **§ 5º** As reuniões pedagógicas não estão

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 11 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

175 restritas aos encontros ordinários, podem ocorrer de forma extraordinária, organizando-se em torno de uma temática ou problemática em comum, que poderão ser denominadas de encontros de integração, podendo ser organizadas por pequenos grupos de interesse ou em grupos maiores com diversos participantes, inclusive convidados externos. A presença da representação estudantil deverá sempre ser

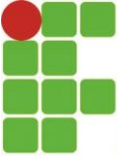
180 garantida. **§ 6º** Os tempos e horários das formações docente deverão estar previstos no PCC, assim como na carga horária dos docentes e do curso. **§ 7º** Os encontros de formação deverão ser planejados com datas, horários e duração elaborados coletivamente, assegurando a participação dos(as) educadores(as) e gestores. O

décimo encaminhamento, refere-se a elaboração do texto acerca das Disposições

185 Transitórias: **Art. 27º** Todos os cursos da modalidade EJA deverão ter coordenações e PPCs próprios, independentes de coordenações e PPCs de cursos de mesma nomenclatura, porém de modalidades distintas, oferecidos pelo campus. **§ 1º** Os PPCs atualmente existentes no IFRJ deverão ser reestruturados em coerência com os termos destas diretrizes, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar de sua homologação

190 pelo IFRJ, devendo igualmente ser revisados periodicamente. **§ 2º** A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) emitirá orientações acerca dos fluxos e procedimentos necessários ao processo de reestruturação dos Planos de Cursos da modalidade EJA no IFRJ. **§ 3º** A PROEN, juntamente com as Direções de Ensino e o Fórum de Educação de Jovens e Adultos, deverá, no prazo máximo de 12 (doze) meses

195 a contar da homologação destas diretrizes pelo IFRJ, apresentar cronograma de

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2020 Página 12 de 12	107ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 16/12/2020

200 elaboração de curso de Formação Inicial e Continuada para docentes atuantes e que virão a atuar na modalidade PROEJA. § 4º O IFRJ deverá até o final de 2021 criar um plano de expansão de cursos e vagas para EJA nos seus diferentes campi. Todos os dez encaminhamentos feitos pela relatoria foram aprovados pela maioria. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião aproximadamente às 18 horas, sendo lavrada a ata por mim, Levy Freitas de Lemos, Técnico em Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.